ANNO DE 1836. SABADO 5 DE MARÇO N. 52.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda S. Romaõ Ab. A. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica. e Chanc. de t.
1 Terça 1. de Março S. Adriaõ M. Rel. de m. aud. do J. de O. de t.
2 Quarta S. Simplicio M. ses. da Thez. Pub. L. cheia as 9 h. e 45 m. da t.
3 Quinta S. Hemetrio M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
4 Sexta S. Casimiro ses. da Thez. P. aud. do J. de O. de t.
5 Sabbado S. Theofilo Rel. de m. e aud. do V. Gl. det. em Olinda.
6 Domingo 3. da Quaresma S. Ollegario

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 4.

LOndres, 38 1/2 á 39 Ds. St. por 1,, ced. ou prata á 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por ojo premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6,,400 12,,000 a 12,,200
,, 4,,000 7,,000 a 7,,100
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannínha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Grania, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta—Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Sessaõ do encerramento da Assemblea Geral em 25 de Outubro de 1835.

Pelas onze horas e trez quartos da manhã, reunidos os membros da Assembléa Geral, foi nomeada a Deputaçaõ para receber o Regente, a qual foi composta dos seguintes Snrs.: Marquez de Jacarepaguá, Joaõ Antonio Rodrigues de Carvalho, Patricio Joze de Almeida e Silva, Francisco Carneiro de Campos, Francisco dos Santos Pinto, Joze Custodio Dias, Marquez de Barbacena, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Joaõ Dias de Quadros Aranha, Joze Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, Venancio Henrique de Resende, Joaõ Antonio de Lemos, Francisco Alvares Machado, Manoel Ignacio de Mello e Souza, Antonio Joaõ de Lessa, Valerio Joze de Alvarenga, Francisco de Brito Guerra, Joze Mariano de Albuquerque, Saturnino de Souza e Oliveira, Evaristo Ferreira da Veiga, Diogo Duarte e Silva.

Aos 10 minutos antes do meio dia, sendo annunciada a chegada do Regente ao Paço do Senado, o Presidente convidou a Deputaçaõ a dirigir-se ao seu recebimento, e foi introduzido o Exm. Regente com as formalidades do estilo; tomou assento na mesa á direita do Presidente, e tomaraõ seus respectivos assentos os Ministros e Secretarios d'Estado dos Negocios da Justiça e interino dos Negocios do Imperio, da Fazenda, e dos Estrágeiros, e entaõ o Exm. Regente dirigio á Assembléa o seguinte discurso:

Augustos e Dignissimos Snrs. Representantes da Naçaõ.

Depois de quasi seis mezes de sessaõ, fôra demasiado exigir de vós a continuaçaõ de difficeis e importantes trabalhos. O Brazil soffre e reclama dos Poderes Politicos do Estado reflectida attençaõ aos seus males, e as medidas e providencias mais proprias para cura-los. O Governo confia que a Assembléa Geral satisfará na futura sessaõ as mais urgentes necessidades da naçaõ. Entretanto, executando as leis com fidelidade, e lançando maõ dos recursos que ellas lhe offerecem, empregará todos os seus esforços, para que o cidadaõ seja por ellas protegido, a tranquillidade publica restabelecida e consolidada, e a honra da naçaõ dignamente sustentada.

Está fechada a sessaõ.

Terminado este acto, o Exm. Regente retirou-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido, e o Presidente da Assembléa Geral declarou estar a sessaõ fechada.

PERNAMBUCO:

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2.

Portaria. Ao Promotor Publico da Cidade de Olinda remettendo-lhe um officio do Administrador do Correio d'esta Cidade representando que o agente do Correio daquella Joze Eustaquio Maciel Monteiro, naõ respondendo aos seus officios se tem negado a dar contas dos dinheiros Publicos que tem arrecadado desde Outubro de 1833, naõ cumprindo nem mesmo as ordens que para dar essas contas lhe foraõ dirigidas pelo Governo, a fim de que o mencionado Promotor na forma da Lei fica effectiva a responsabilidade daquelle Agente.

—Ao Cirurgiaõ encarregado da vacina para remetter algumas laminas de puz ao Collegio dos Orfãos.

—Ao 1.º Medico do extincto Hospital Militar para informar qual seja o mais habil dos individuos que praticaraõ no mencionado Extincto Hospital, visto que o Exm. Presidente Nomeado do Pará requisita um Ajudante de Cirurgia para o acompanha-lo, e tratar abordo da gente que leva.

—Ao Administrador Geral do Correio communicando-lhe que a Camara da Cidade de Olinda nomeou para Agente do Correio daquella Cidade em lugar de Joze Eustaquio Maciel Monteiro a Francisco da Costa Teixeira, com quem o mesmo Administrador se entenderá d'aqui em diante.

— Ao Inspector Geral das obras Publicas dizendo-lhe que tendo em vista o officio da Camara Municipal desta Cidade, e avaliaçaõ das cazas que servem de cadeia que passe a examinar com os precisos Mestres as mesmas casas, e informe ao Governo do seu estado, quanto poderá valer no caso de se resolver a sua venda, e em quãto montará um total e perfeito concerto.

INTERIOR.

Quaes quer que sejaõ os motivos allegados, ao Norte e o Sul do Brazil, pelos que concitaõ o Povo a separarem-se do Governo Central, todos elles cahem á vista da Proclamaçaõ da nova Regencia, installada em virtude da Reforma Constitucional. Sem entrarmos na analyse da Administraçaõ transacta, perguntaremos aos revoltosos das Provincias, quaes saõ as queixas que podem apresentar, bem fundadas, contra a actual Administraçaõ? Acaso hum só ponto da Proclamaçaõ tem sido illusorio, ou naõ foraõ todos elles baseados nos principios Constitucionaes, que servem de base á Monarchia Constitucional Brasileira? Acaso tem o Governo Central outro interesse, que naõ seja o de sustentar o systema Politico, com tanto enthusiasmo abraçado pelos Brasileiros, e do qual tantos bens nos tem resultado em quasi 14 annos de existencia Nacional, digaõ o que disserem os loucos descontentes, que nem ao menos confrontaõ o nosso estado com o dos Estados nossos conterraneos? Acaso naõ foi o actual Regente escolhido pela maioridade dos Eleitores do Imperio, como o homem, que pela sua Constitucionalidade, e energia, poderia desfazer quaesquer desconfianças (se as houvessem), e chamar todas as Provincias a hum centro de harmonia governativa, de que podem manar a nossa grandeza, e credito?—Confessamos que ainda naõ podemos descer da ideia, que formamos em 12 de Outubro sobre a sorte do Brasil, a respeito da concentraçaõ de tantas disparatadas opiniões, que pareciaõ dividir os espiritos, como he natural em outros Estados, (só quanto aos candidatos á Regencia.) apparecendo o resultado das vatações Provinciaes, o eleito do Brasil, firmado em gloriosos prestigios impondo silencio aos interesses de partidos vencidos pelas urnas eleitoraes. Assim aconteceo em lugares, onde o interesse publico he mais alguma cousa do que o interesse particular; e para vergonha da nossa civilisaçaõ, huma fracçaõ da povoaçaõ da Provincia do Rio Grande do Sul, continua em seus caprichos revolucionarios, manifestados a 20 de Setembro, ainda depois que hum novo Presidente nomeado pelo novo Regente, lhes foi apresentado, munido das necessarias authoridades para concluir huma pacifica reconciliaçaõ, que naõ quizeraõ receber e impossar.

Quem lê os documentos publicados no Jornal do Commercio a este respeito, e os Officios de diversas Camaras da Provincia, no Correio Official, conhece logo a injustica, em que se apoiaõ os influentes de Porto Alegre, querendo levar avante as suas pretenções, ainda depois da solemne manifestaçaõ dos principios da actual Regencia, e de apresentaçaõ de hum Presidente, que naõ era aquelle contra quem se haviaõ revoltado. Que colher de tudo isto? Primeiramente que a recusa da posse naõ he expressão da Provincia do Rio Grande do Sul, e sim de hum grupo de Porto Alegre, que ja principia a descobrir o intento de seus actos anteriores. Em segundo lugar, que os povos daquella Provincia naõ approvaõ este ulterior procedimento, que sendo favoravel á ambiçaõ de alguns, he de certo contrario aos interesses de todos, e a gloria com que tem feito parte na communhaõ do Imperio. Em terceiro lugar finalmente, que illudem os povos dando como causas de seu criminoso procedimento desconfianças mal fundadas, que antes denotaõ anteriores intenções maldosas, do que resistencia legal e patriotica, como pretendem inculcar os escriptores de Porto Alegre. Teremos occasiaõ de mostrar o engano dos que assim procedem, até sem consultarem a vontade das Camaras da Provincia, que por seus Officios mostraõ ser oppostas ás ideias de separaçaõ assoalhadas pelas Folhas de Porto Alegre; e em quanto nos naõ damos á esta tarefa, esperando melhores noticias, porque fazemos justiça ao caracter brioso, e verdadeiramente Brasileiro, dos habitantes da Provincia do Rio Grande do Sul, exporemos aos nossos leitores o estado de moralisaçaõ, em que se achaõ quasi todas as Provincias do Imperio, para que vejaõ, que naõ do Governo, e sim de nós mesmos, procedem os males que soffremos; e que qualquer que seja a mudança que se opere no systema politico, estes males se aggravaraõ em vez de diminuir; e a tyrannia governativa agora sonhada pelos pretendidos governadores, tornar-se-ha huma espantosa realidade, como temos exemplos em muitos Estados Americanos. Vejaõ os leitores por esse Artigo que copiamos do Diario da Bahia. N. 240, quaes saõ os elementos de hum Governo mais livre do que o que ora temos, e que pretendem firmar na Provincia do Rio Grande do Sul meia duzia de homens de Porto Alegre, fascinados pelas brilhantes theorias Republicanas, sem attenderem á sua inexequibilidade, principalmente com elementos taõ avessos.

Que nos responderão esses homens que nos julgão ja provectos para adoptarmos o regimen democratico puro? Que nos responderão esses ambiciosos e perturbadores, que apenas presentem a Nação, ou mesmo huma de suas Provincias, gemer a falta do necessario, possuindo alias huma forma de Governo capaz de as levar ao cumulo da grandeza e da felicidade, logo attribuem a causa do mal a especie do Systema adoptado, ou a falta de boas Instituições? Não he por ventura democratica e bem liberal a Instituição do Jury, a do Juizado de Paz? Não são ellas consagradas á felicidade dos povos em todos os paizes aonde impera a liberdade? São; ninguem o negará. E porque são tratadas em tanto menoscabo por aquelles mesmos em quem os povos depozitarão sua confianca, a fim de taes Instituicões tirarem os beneficios e salutares resultados que ellas promettem? Como he que marcando a Lei o mez de Janeiro de cada hum anno para que as Camaras procedão a qualificação de Jurados, ainda agora em Novembre, dez mezes depois da epoca marcada pela Lei, a Camara Municipal da Cidade da Bahia (a C. Munipal da Cidade da Bahia! ! !) não póde proceder a huma tal qualificacão? Naquella epoca marcada pela Lei não se faz a qualificacão, porque os Juizes de Paz deixão de remet-

ter em tempo as listas parci .es; agora porque Juizes de Paz e Vigarios não comperecem em os Paços da Camara, como lhe fôra ordenado! Oh vergonha! E tudo isto se faz impunemente na Capital da Provincia da Bahia? Oh vergonha! Nós o repetimos. Que juizo ficaraõ fazendo do estado da Capital da Provincia da Bahia as demais Provincias, o mundo todo, vendo a indifferença com que olhão para as Instituições mais garantidoras da Liberdade, os mesmos homens a quem cumpre sobre ellas vigiar, e dar o impulso de que as mesmas são credoras? Como não julgarmos incapazes dessa mesma liberdade Constitucional, que legalmente possuimos, quanto mais de outra mais lauta e opipara, porque clamão, observando-se que Juizes de Paz existem, Vigarios ha, que so se movem, e só cuidão de seus particulares interesses? E na verde, quem não dirá que na Bahia Juizes de Paz existem que só querem saber de Summarios, Summarios e mais Summarios; que elles com seus Escrivães, e algumas testemunhas de viveiro, são os unicos que os entendem, e que nisto somente fazem consistir o seu patriotismo; e que (o que mais he!) sempre tra z ndo illudido o povo, de nada mais se importão que tenda á felicidade geral? Quem igualmente não dirá, que Vigarios ha que só se importão com enterramentos, officios, conhecenças e baptisados (e agora, que feliz tempo, que appareceo essa tremenda alluvião de escravos Afrieanos buçaes, a serem baptisados) sem que lhes mereça a attenção a — pratica dos deveres que lhes são impostos como Pastores, como Moralistas, e finalmente como Cidadãos?

He preciso pois attender, que não he tanto da forma do Governo, nem da bondade das Leis, que depende a felicidade dos Povos, e sim do modo e interesse com que ellas são postas em execução. Que importa que as Leis sejão sabiamente promulgadas, se ellas não chegão a ser observadas? Que de Nações que se achão n'hum estado bem adiantado de prosperidade, e todavia não possuem huma Legislação tão bem ajustada a razão e a equidade, como a nossa?

Não se pode dissimular; a imperfeita observancia das Leis he, sem controversia, o vicio mais arraigado e pernicioso que se nota entre nós; he aquelle que mais importa corrigir, e tambem o que mais ha de custar a desaferrar-se. Custa a comprehender como, havendo em todas as Freguezias Juizes de Paz encarregados da Policia de seus respectivos Districtos, e em todas as Villas Juizes Criminaes, sejão tão repetidas ainda as representações dos povos, pedindo ao Presidente da Provincia providencias para qua sejão perseguidos os malfeitores, os salteadores, os homens vagabundos e vados, que com despreso destas authoridades conspirão contra a segurança individual e de prosperidade de seus Concidadãos? Pepresentações pedindo providencias sobre a execucão de todas as Leis, ja sobre as calcadas, limpeza e asseio das ruas, como acontece nesta Cidade, que a este respeito he huma miseria!

A Constituicaõ do Imperio, entre as suas providentes disposicões, adoptou como hum dos meios mais proficuos para a repressaõ dos delictos, a Instituicaõ dos Juizes de Paz, e subsequentemente a dos Jurados; e huma Lei, para isso organisada, conferio áquelles todas as attribuições necessarias para o desempenho desses deveres. O que resta para que nesta parte se goze dos beneficios da Constituiçaõ? Que seja a Lei fielmente executada; que cada Juiz de Paz corresponda á confiança que delle tiveraõ os seus Concidadãos, quando por seus votos lhe conferiraõ o importante encargo de velar immediata e directamente sobre sua seguranca. Mas que tem feito a quasi absoluta maioria desses Juizes? Nem ao menos se daõ aos mais urgentes tratabalhos; até muitos se esquivaõ de organisar huma nova lista de Jurados, nem ao menos comparecem nos dias marcados para a qualificaçaõ destes dez mezes, deposis da epoca marcada na Lei para esse fim! O mesmo praticaõ Vigarios, surdos aos clamores da Lei, (e saõ os homens da Religiaõ) que desgraçá!

D'onde pois nos vem o mal? Das Instituições, ou dos pessimos executores della? Destes, e naõ daquellas. Logo claro está que naõ importa que o regimen seja Monarchico Constitucional Pepublicano, ou huma Republica; isto he, huma Democracia pura. As Instituições neste regimen serião as mesmas que possuimos com aquelle. Pouco importa que as Leis sejão sabiamente promulgadas, quando ellas não chegão a ser executadas. Pouco importa que o systema de Governo seja este, ou aquella, aonde existe a mesma gente, indifferente, sem capricho, sem verdadeiro patriotismo: onde Camaras Municipaes, Juizes de Paz, Vigarios, os mesmos eleitos dos povos, não cumprem com seus deveres; não tomão o interesse que devem pelas cousas que as Leis lhes incumbem; em fim, onde taes Empregados não prestão para nada.

(Do Correio Official.)

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ ordinaia do dia 26 de Fevereiro de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Srs. Mena, Mamede, Pessoa, e Branco, faltando com cauza os Snrs. Miranda, e Gusmão.

Aberta a sessaõ e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios:

Um do Dr. Juis Municipal participando a nomeação interina do Dr. Joze Bernardo Galvão Alcanforado para Promotor Publico do Municipio, e qual sendo convocado compareu prestou juramento e tomou posse.

Outro de Gervazio Pires Ferreira dando as razoens porque no anno passado tinha deixado de comparecer na Assemblea cujas razoens ainda existião: que se dirigisse a Assemblea Provincial a quem cumpria aceitar-lhe a escusa, e mandar chamar outro.

Trez do Ex.^mo Presidente, sendo hum para que se lhe informasse quantos Juizes de Paz tinha servido no 1.º Destricto da Boa-vista como Supplentes, ou como Proprietarios, e os dous sobre a Cholera Morbos a cada hum dos quaes deo a Camara o conveniente destino.

Outro do mesmo Ex.^mo Presidente pedindo com urgencia huma exacta informação sobre as esoollas das primeiras letras: que se nomeasse Commissoens para depois de examinarem darem o seu parecer a respeito; e forão nomiado para o mato os Vigarios das Freguezias respectivas, e para os trez Bairros desta Cidade os Surs. Branco, e Pessoa.

Outro do mesmo Presidente que apezar de a Lei não mandar, que a Camara fizesse a despeza do acto religiozo que deve haver na vespera da abertura extraordinaria da Assemblea Provincial.

Outro do Fiscal do Recife pedindo o que gastou com o enterramento de hum cadaver: que se passasse mandado.

Outro do Inspector do Areenal de Marinha, pedindo hum exemplar das Posturas: que se lhe remetesse quando Iorresse impressos.

Outro do Fiscal da Boa-vista dando conta de 37$295 rs. que tinha em si de que rendera a carne que tomara a Antonio Joaquim: que entregasse ao Procnrador.

Outro do Juis de Paz do 5.º Destricto de Bemfica propondo para seu Escrivão Manoel Francisco Schefler: ao Snr. Miranda.

Outro do Fiscal da Boavista sobre o beco que existe na rua da Gloria mui estreito e muito porco que se elle Fiscal cumprisse seu dever elle não estaria obeio; que o fizesse alimpar quanto antes pondo em estado da maior limpeza, e que cuidasse mais nos seus deveres para que elle se conservasse limpo.

A requerimento do Snr. Mena que laegamente fallou contra a relaxação e falta de comprimento dos deveres do Fiscal da Boa-vista, resolveo a Camara que elle; assim como todos os mais Fiscaes não consentissem, como já estava determinado, a levantar-se predio algum terreo, ou de sobrado cujas paredes não fossem dobradas para não acontecer o que n'um destes dias sucedeo, que por não serem de oitoens dobrados as cazas que na rua do Cebo estava edificando João Sebastião Perete e outros, que desabando huma das paredes matara a hum Cidadão, deixando outro em bem mau estado de sade ordenando que o Fiscal da Boavista fosse immediatamente embargar dita obra.

A requerimento do Snr. Mena resolveo a Camara que se mandasse publicar n'um edital o art. 7.º das novas Posturas, com o praso de 15 dias contados depois da publicação do dito edital pelo Diario, para dentro delle ter sua devida execução; como rezolução tomada nesta ocazião.

A Camara nomeou o Snr. Antonio João da Ressuareicão e Silva para interinamente servir de Provedor da Saude atá chegar o Snr. Gusmão. E por ser dada a hora alevanton se a Sessão: eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi. — Silva P. P., Mamede, Pessoa, Mena, e Branco.

JURI DO RECIFFE:

4.ª Sessaõ no dia 3 de Março

Jury de Pronuncia.

O Jury não achou materia para accusação nos segointes:

Concelho de Guerra, contra o Sargento Joaquim Joze de Santa Anna.

Sumario de Policia por roubo, processado pelo Juizo de Paz do Pilar, contra Joze Maria de Brito, pardo solteiro.

O Jury achou materia para accuzação no seguinte:

Sumario de Policia pelo dito Juizo, por faca de pontra, contra Domingos Rodrigues Cabral.

Denuncia de D. Maria Francisca de Paula, por roubo, contra Gabriel Pereira da Silva, pardo.

Jury de Sentença.

Foi sentenciado a 3½ mezes de prizão com trabalho, o pardo Ignacio Francisco, no Sumario de Policia do Juizo de Paz do 3.º Destricto do Carmo, por uzo de armas prohibidas

Foi obsolvido o Réo Joze Faustino da Silva, pardo solteiro, na Denuncia de D. Maria Francisca do Nascimento Neves, por roubo de roupa.

CURÇO JURIDICO.

EDITAL.

Em consequencia de deliberacão da Congregacão de hoje faco saber a quem convier, que não será Matriculado no 1.º Anno desta Academia quem não appresentar as Certidões de todos os Exames Preparatorios, exigidos no Art. 1.º do Cap. 2.º dos Estatutos.

Secretaria d'Academia Juridica d'Olinda 1.º de Marco de 1836.

Miguel do Sacramento Lopes Gama.
Director Interino.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 47.

ARCENAL DE MARINHA.

Pelo Arsenal de Marinha avisa-se aos Operarios, do mesmo Arsenal, que no dia de amanhã, 15 do corrente se hade pagar a feria vencida de 16 ao ultimo de Fevereiro.

Arsenal de Marinha 4 de Março de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

EXTERIOR.

Lisboa, 16 de Dezembro.

Recebemos folhas de Londres de 1 a 4 do corrente, cujos principaes artigos passamos a extrahir.

Londres 2 de Dezembro.

No P. S. da nossa carta de Paris, datada na Bolsa em 30 de Novembro á tarde, diz o Herald, se nos diz: « Hontem se concluio aqui o ajuste de hum emprestimo de 8 milhões de pezos duros para D. Carlos com a Casa de Bischoffscheim e Comp. de Amsterdam. Podeis ter isto como indubitavel. »

No decurso da semana passeda derão á vela para as Indias Occidentaes 3 Náos de linha, e 3 Fragatas Francezas. Em todos os portos Francezes vão continuando os armamentos navaes.

Assevera o Nacional de Paris que a questão de intervir nos negocios da Hespanha he outra vez assumpto de deliberação do Gabinete das Tulherias.

O aspecto dos negocios politicos em Madrid e Lisboa tem causado grande cuidado nos animos dos principaes possuidores de Fundos Hespanhoes e Portuguezes o que como mostrarão os preços que indicamos, tendo produzido seria decadencia nos mesmos fundos. Os Portuguezes de 5 por cento baixarão até 83½; e os 3 por cento até 53¾. (Estes ultimos no seguinte dia subirão 2 por cento.)

O Correspondente do Herald, de Paris, lhe escreve em o 1.º do corrente, entre outras couzas, o seguinte:

« Tudo quanto hoje tenho ouvido dizea, tendo estado com muitas pessoas bem informadas, me levião a crêr que ha presentemente perigo de huma guerra geral. A contenda com a America, os disturbios na Suissa, e os não satisfactorios procedimentos em Portugal (e quaes são elles?) e penho inteiramente de parte a questão pendente do Levante, incluindo a de Argel; tudo se considera ser fomentado pela Russia. A resistencia ou tentativa de D. Carlos em Hespanha, agora quasi se prova ter apoio se não todo o fundamento, no promettido auxilio da Santa Aliança. Os armamentos navaes em Genova, segundo me dizem, são indubitavelmente no intuito de sustentar D. Carlos..... Hontem vos disse que aqui se contratara no dia anterior hum emprestimo para D. Carlos. Observo agora que o M. Herald annunciara que a D. Carlos chegrra avultada remessa da Russia, e outra de Carlos X., o qual entretanto recebe deste Governo (Francez) hum estipendio mensal de 50 mil francos (20$ cruzados por mez, ou 240$ por anno). A toda a hora estão chegando a D. Carlos outras sommas de dinheiro; e fornecimentos. (Ainda apenas ha tres dias que hum Inglez, ligado a huma Caza Ingleza, passou por Paris, voltando da Navarra, aonde conduzira a remessa de avultada quantia.) Está determinado pelas Potencias do Norte, e pelos seus adherentes menores na Alemanha e na Italia, o positivo reconhecimento de D. Carlos no momento em que elle tomar posse de Burgos, ou da Capital de qualquer das Provincias Meriodinaes da Hespauha. »

(Extracto do Interessante.)

(Correio Mercantil.)

FACTO HORROROSO

Domingo 28 de Fevereiro pouco distante da Villa do Pau de Alho foi assassinado o Padre João Ferreira que ia Celebrar em huma Capella!! Esse Sacerdote, bem conhecido pela sua caridade, e zelo Religioso, era hum dos Cidadãos mais prezados d'aquella Ribeira: era o pai, espiritual da pobreza, a quem até accodia com remedios em suas enfermidades: era modesto, sisudo, e attencioso para com todos: e não obstante as suas virtudes, não obstante o seu sagrado caracter de Ministro da Religião, he barbara, e atraiçoadamente assassinado!!!

Desgraçado Brazil! Onde, ó meu Deos, iremos parar no meio de tantos crimes, e horrores? Os faccionorosos, e assassinos surgem, e se produzem de todas as partes: aqui invadem a propriedade, ali arrancão a vida, a mais preciosa de todas as propriedades; finalmente os Cidadãos honestos, e pacificos vivem atterrados; porque ninguem tem segurança, e a sua existencia está á dispozição dos punhaes, dos bacamartes &c. dos perversos.

E ainda se nos diz (como para escarnecer dos nos os males) que vamos bem? Ainda há quem alardêe os nossos progressos? Sim nós vamos progredindo; mas he no caminho da immoralidade, e de todos os crimes: nós progredimos sem duvida; mas he na impunidade mais escandalosa, que se há visto em hum Povo, que se diz civilisado.

A nossa industria não dá hum passo; não cresce por consequencia á nossa receita; augmenta-se diaria, e escandalosamente a dispeza; o roubo, e o assassinio passeão impunes, e victoriosos por todos os angulos do Brazil: e vamos bem, e viva o progresso das luzes!! Com taes leis Administrativas, com certas Auctoridades de escolha popular, com o Jury do modo porque está organisado, e com os nossos dous monstruosos Codigos, padrinhos do crime, o Brasil caminha a passos agigantados para a mesma catastrofe d'America do Sul. E quem nos salvará? Só Deos, e abaixo de Deos outras Leis Administrativas, e Instituições mais accomodadas ás nossas precisões, e circunstancias. Assim o pensa

O Escriptor do Carapuceiro.

THEATRO.

O grande apluso que recebeo a Excellente peça de S. Izabel Rainha de Portugal a satisfação que mostrou o respeitavel publico pelo bom desempenho de suas brilhantes magicas, e o terem muitas pessoas pedido a sua repetição faz com que ella vá a scena amanhã Domingo 6 do corrente, e para mais completo ser o Expectaculo se lhe juntará a excellente Farça Sacra S. Gonçalo de Amarante.

LOTERIA.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 21 do corrente andão impreterivelmente as rodas da Loteria em o consistorio da Igreja do Rosario.

O Padre João Rodrigues d'Araujo
Reitor do Seminario.

ANNUNCIOS.

Deo á luz o N. 74 do Aristarco contendo 1.º artigo em resposta ao Fluminense sobre a Regencia de S. A. I. a Senhora D. Januaria; 2.º resposta ao Velho, 3.º resposta a Quotidiana; 4.º alguns outros artigos de interesse. Vende se nos lugares do costume.

AVIZOS PARTICULARES.

O Porteiro do Collegio dos Orfãos em Olinda propõe-se a ensinar gramatica latina particularmente no mesmo Collegio. As pessoas que se quiserem utilisar do seo prestimo, podem comparecer para tratarem do ajuste.

☞ Um homem solteiro precisa alugar para o serviço de sua casa, um negro, ou em falta deste, uma negra; não é preciso que tenhão habilidades, mas sim que sejão fieis; quem tiver procure à loja de livros da Praca da União n. 37 e 38.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem querer ser feitor procure na rua da cruz n. 24.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar, ou algum andar que seja bom, e tenha commodos para um homem solteiro, que seja em boa rua do Bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista, e se na mesma casa tiver mobilia que seja decente aluga-se, ou compra-se: a fallar na rua do cabugá loja do Mello, assim como precisa-se de dois criados.

☞ Precisa-se de 600$ reis a juros de um por cento sobre boa firma: quem os tiver, e quiser da-los annuncie.

☞ A pessoa que no Diario de Pernambuco n. 48 do 1.º corrente annunciou saber particularidades do uma escrava que falta à 3 para 4 annos, e que se acha presa, declare a sua morada certa, e o seo nome para se poder achar, ou dirija-se a rua Velha casa de trez portas de rotulas verdes D. 41.

☞ Precisa-se alugar um preto, ou preta, ou mesmo um moleque para servente, e tambem precisa-se de uma pessoa que saiba cosinhar bem a comida de um botequim: atraz da Matriz de Santo Antonio D. 3.

☞ O 1.º Tenente Henrique Manoel de Moraes e Valle faz sciente ao Snr. que annunciou ser crédor do mesmo da quantia de 38$000 reis há mais de um anno, que queira comparecer a bordo da Escuna 19 de Outubro com documentos respectivos, afim de ser embolsado; o mesmo 1.º Tenente n'esta occasião não pode deixar de estranhar a leviandade de caracter do annunciante, porem paciencia, pois que parece que a má fé é hoje o primeiro movel das acçoens de certa classe.

☞ Em o Deposito d'agoa, e padaria, junto ao Theatro, precisa-se de uma pessoa de pouca idade, que acompanhe duas pretas na venda de pão, e tendo alguns conhecimentos do fabrico do mesmo, tanto melhor, e terá bom ordenado; o que quiser, estando nestas circunstancias procure a referida, aonde achará com quem tractar.

☞ Precisa-se de aluguel uma casa de um andar, ou uma casa terria de bons commodos, no Bairro de Santo Antonio ou Boa-vista: quem a tiver dirija-se a rua de Santa Rita nova D. 15, ou annuncie por esta folha.

☞ Quem annunciou querer comprar um Mestre Francez, dirija se a Praça da Boa-vista Botica D. 10.

☞ A pessoa que foi a rua do Rozario comprar uma escrava para o Aracati, sendo ainda queira, dirija-se a rua Direita, Tipografia de Manoel Marques Vianna, das 3 horas da tarde em diante.

COMPRAS.

O Compadre Matheus, traduzido em Portuguez; por todo o preco: na Praça da União loja de livros n. 37 e 38.

☞ Os livros: Cornelio, e Phedro: quem os tiver annuncie, ou falle no beco do peixe frito venda D. 4.

VENDAS.

Uma mulata com 19 annos de idade, coze, faz renda, e cosinha alguma coiza; como tambem uma muleca com 11 annos de idade, faz renda, tem principio de costura, e habil para qualquer outra coisa; na rua do Fagundes sobrado D. 7, lado direito, entrando-se pela ribeira.

☞ Arroz com casca em porcão, e a retalho, cêra branca em vellas e bogias de 6 em libra, vinda de Lisboa, e mais generos por preço commodo: no armasem da rua das cruzes D. 9.

☞ Trez espingardas de cassa, duas de dois canos, sendo uma de pedra, e outra de espoleta, e a restante de um só cano: ne ta Typografia se dirá quem vende.

☞ Potassa muito boa chegada ultimamente da Russia: na rua do Collegio D. 9.

☞ Uma venda com poucos fundos; unica que existe em Santa Anna perto da Caza-Forte.

☞ Bicos de linho preto e branco de diferentes larguras, por preço commodo: na rua do Livramento loja de fasendas D. 13.

☞ Uma venda com poucos fundos com casa para familia, quintal murado, e cacimba só para o quintal, e com ranxo para matutos; tãobem se vende a venda só, ou os effeitos que dentro della existem, e a mesma armacão para pessoa que quiser mudar para outra parte, na Boa vista rua do Aragão junto ao sobrado de João Francisco: na mesma.

☞ Dois chexéos bons cantadores: na rua do Nixo do Noia D. 27.

☞ Uma preta de 30 annos de idade, cosinha o diario de uma casa, lava de sabão, e varrella, engoma liso, e cose chão, e tambem faz renda: na rua da cadeia velha casa de João Maria Seve n. 21.

☞ Um preto moso bom canoeiro: na mesma casa acima.

☞ Uma negra de Angola engomadeira, e costureira: na rua da Guia n. 59.

☞ Paraguairu. Só e unico remedio conhecido para as dores de dentes: ao pé do calabouço velho D. 10.

☞ Uma pequena loja de couros, com armação nova, sita na rua da Penha: a fallar com Pedro d'Alcantara na rua do Livramento, loja do sobrado onde mora o Almoxarife do Trem.

☞ Bolaxa em saccas, prezuntos Inglezes, lonas, cabos de coiro, manteiga nova em barriz e a retalho, vinhos de todas as qualidades, serveja, agoardente de França, tintas de todas as cores, chàs hisson e preto, charutos da Habana, azeite de peixe, agua ráz, roupas feitas proprias para marujos, meios de solla, tudo por preço commodo: na rua d'Alfandega velha armasem n. 3.

☞ 200$ reis em moeda testa liza de 40 reis, com o seo competente pezo legal: na Praça da Independencia loja n. 19.

☞ A obra de Gmeineri, e Postillas de analise da Constituicão do Imperio dispostas, e arranjadas em 2 vol. com varias observações e notas proprias a encaminhar o estudante no desenvolvimento de suas lições: em Olinda ladeira do Varadouro n. 11.

☞ Um grande armasem na rua Nova D. 14, aonde existe a fabrica de caldereiro de Jose Pereira Teixeira, quatro casas terreas no largo do Carmo D. 4 a 7; quatro ditas ditas por acabar, mas com grande parte dos materiaes, para as acabar, sitas na rua da Paz, uma dita dita no largo do Hospital do Paraiso; uma dita dita na rua da Roda; escravos pedreiros, carpinas, uma escrava cosinheira, engoma e cose, com um filho de 13 annos, outra dita, só cosinha o ordinario de uma casa; taboas de andaime, ditas de amarello de escada, mais grossas, que as de assoalho, boas para caxilhos, um aparelho com moitoens de trez gornes, e cabo de coiro, e pedras para hombreiras de portas.

☞ Por preco commodo um selim em muito bom uso: na Praça da Boa-vista Botica do Gusmão.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

ALUGUEIS.

Aluga-se um sitio na estrada de S. Joze do Manguinho, quasi defronte da Capella, lado direito, com portão de ferro, com bastante terra, boa casa, e muito arvoredo fructifero; a fallar com Marianna Thereza de Jezus Siqueira, no sitio contiguo que tem tambem portão de ferro.

ARRENDAMENTO.

Arrenda um deposito para vender agoa em lugar de grande interesse: no sobrado novo atraz da rua do Palacete.

☞ Arrenda-se, ou vende se um sitio na estrada do Arraial defronte de João Carlos Pereira de Burgos com muitos arvoredos, terras para plantações, e lugar para 8 ou 10 vaccas de leite: quem pertender dirija-se a João d'Alemão Cisneiro.

PERDAS.

No dia 12 de Janeiro desapareceo da amarracão por detraz do Theatro uma canoa meia aberta ainda em bom uzo; tem trinta e tantos palmos de comprido, tem um banco fixo, e encaixes para dois bancos volantes em baixo; o paneiro da poupa é de pinho, e o da prôa de louro, e falta-lhe a tabca que remata na ultima caverna da prôa; é bem levantada da prôa, e bem armada; é muito conhecida por estar quasi sempre amarrada no moirão da passagem de Olinda: quem della souber, ou a trouxer dirija-se a rua dos Quarteis D. 6 1.º andar que será recompençado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Benedito, mulato, de 20 annos, pouco mais ou menos, estatura ordinaria, seco do corpo, pez apalhetados: official de çapateiro, levou calsa de franckim preto, e jaqueta branca: o aprehensor leve-o a rua Nova defronte da Igreja da Conceição, primeiro andar do sobrado D. 22.

☞ No 1.º do corrente Março fugio um preto de nome João, é Songo, tem 17 a 18 annos de idade, altura proporcionada, bem feito de corpo, não é muito preto, e tem um signal preto ao lado do nariz da parte direita, tem falta de cabello de carregar peso, tem no braço direito uma marca de fogo grande, que representa um 8; é canoeiro, tem vendido fazendas, leite, e outras coisas, e tem estado trabalhando no sitio da passagem de Olinda de Joso Antonio de Carvalho Siqueira, e tem sido visto em Olinda: quem o aprehender dirija-se a rua dos Quarteis D. 6, 1.º andar, que será recompensado.

☞ No dia 3 do corrente pelas 7 horas da note fugio do poder de Joaquim Clemente dos Santos, e da casa do mesmo cita no lugar aonde se está atterrando, defronte de Palacio velho, e no seguimento da rua d'Aurora, um moleque por nome Joze, nação Angola, idade de 18 a 20 annos, alto, seco do corpo, pernas finas, e pés grandes: tem ensima da pestana do olho esquerdo uma grande sicatriz; fugio com camisa de riscadinho azul, e calça de brim branco, tudo muito roto, e sujo por estar tirando entulho; e como se suponhe que o dito moleque foi seduzido por algum ladrão de escravos, por elle estar com ganxo no pescoço, e corrente no pé, e assim mesmo fugir, o que só poderia fazer pelo dito motivo, por isso faz se certo a quem della souber, o aprehender leve-o ao atterro da Boa-vista na loja de Ourives do dito Joaquim Clemente dos Santos, ou em casa de seo senhor na rua de S. Gonçalo casa n. 10, que será recompençado generosamente.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.		
13—Segunda	-	2h. 54 m		Tarde
15—T:—	-	3—42	»	
14—Q:—	-	4—30	»	
16—Q:—	-	5—42	»	
17—S:—	-	6—30	»	
18—S:—	-	7—18	»	
19—D:—	-	8—6	»	

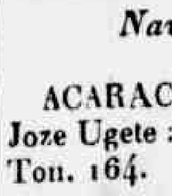
NOTCIASMA RITIMA.

Navio entrado no dia 4.

ACARACU'; 29 dias; Patazo Leão, M. Joze Ugete: varios generos: ao mesmo M. Ton. 164. Passageiros 5.

Sahido no mesmo dia.

LISBOA; B. Port. Delfim, Cap. Domingos Cardoso Guedes: varios generos. Passageiros Bartholomeu Francisco de Souza, Pedro de Alcantara, Joze dos Santos Pinheiro, e Sebastião Joze da Silva Braga.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1836

Precos correntes. Pernambuco

5 de Março 1836.

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç Valuat	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milian	10$000	9$600	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo ,,	,, Spanish ,,	500	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	5$600	6$000	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$200	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	3$000		Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$600	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$8?0	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb.	$180	Lb.	
Amagem ordinaria	Crequillas	240	$280	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	160$	180$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$700	1$900	Gl.	110$000		
,, de peixe	,, Whale	340	$360	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	9$000	9$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$540	Lb.	$360	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	700	$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$	24$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	2$5	3$200	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	10$	11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	7$	8$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	2$600	3$000	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	4$4	4$500	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$800	3$000	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2$200	2$400	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	18$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	11$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1$000	1$050	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$600	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$8	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$	9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	9$	9$600	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot assorted	10$	12$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	460	$480	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	460	$500	,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$700	$720	Hu	$360	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$400	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	3$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	11$	12$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	6$	8$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$8	2$400	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	14$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		PORD	Avaliac Valuad	FOR	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 4$2	4$600	Ql.	2$800	Ql.	
,, em verg.	,, ,, in rods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	6$400	7$000	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black		8$500	Gr.	4$000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	1$000	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	300	$400	Gl.	85$000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1$860	1$920	Dz.	2$400	D.	,,
Grossaria	Ofnaburgs	140	$150	Ya.	$120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide.	20$	22$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MANTEIGA Ingleza	Butter English	400	$380	Lb.	$150		Ab
,, Franceza	,, French	320	$340	,,	$150	,,	,,
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$4	2$600	Ar.	2$400	Lb.	,,
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	960	1$000	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$	1$100	,,	$120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	3$000	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$600	$640	Hu	$500	,,	Nh
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$2	3$600	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$0	6$500	Ba.	4$500	,,	Fa.
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	140		Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	160	$170	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	2$	1$800	,,	10$000		Ab
,, ripar	,, 1 ½	1$000	$960	,,	10$000		,,
,, de guarnição	,, 1 ½ to 2 in.	560	$900	,,	10$000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Ingiaterra	,, English		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos sup. a.	Cheese dutch sup. a.		1$000	Hu	$150	,,	Ab
,, Londrinos	,, English	360	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	6$4	7$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	Soap American		$110	,,	3$200	,,	
,, outro	,, other	110	$100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro	....	600	$700	Al.	1$450	Ar	Fa.
Salsa-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	14$	20$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	3$5	5$000	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	Bacon	5$	5$600	,,	1$280	Pp	Fa
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	32$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	24$	20$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	80$	75$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	50$	60$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	80$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia pipas de 85 Canadas	,, Provence and Cat. pipes of 85 Can.	45$	47$000	,,	52$500		
,, ,, 70 ,,	,, 70 ,,	37$	38$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	20$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Ab
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne	,, Champaigne	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel	,, Muscatel	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	$580	Lb.	$500	Lq	
,, de cebo	,, tallow	140	$120	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	48$	48$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

Aguardente caxaça superior	Rum Superior	40$	43$000	Pp.	O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.	
Algodão, 1. qualidade	Cotton .. quality	7$2	7$500	Ar.		Fa.
Assucar branco, sob ferro BF 1$500, BF1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands ...		1$200	Ar.		
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above... brandes Novo		1$200	Ar.		
Assucar B. em bar. novo	...	2$2	2$500	,,		
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox		100	Lb.		
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu		
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	5$000	Ct.		
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.		

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 38 1/2 á 39 Ds. St. por 1$ ced. ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245--240 Rs. por franco
Rio de J. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6$400 12$000 a 12$200
,, 4$000 7$000 7$100
Pezos 1$440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 15 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

Inglaterra. Algodão, 5/8 por lib. & 5 p. c. n
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis ,,
Hamburgo, Assucar 3 L. 5 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. 10 & 5 ,, ,,
Trieste 4 á 5 L. 15, & 5 por °/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £. 10

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 22 *de Janeiro* 1836. -- Londres 40 1/4 a 40 1/2 *Ds.* st. por 1$000; Paris 240 rs. por hum franco; Hambugo 440; Ouro em barras 75 a 78 por cento de premio; *Do*-brões Espanhões 21$550 um. Pezos Hespanhões 1$550 um; Moedas de 6$400 á 12$700 huma; *Ditas* de 4$000 a 6$550 huma; Prata 41 a 42 p. c.; Cobre. moeda de 80 rs. 9 a 10 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 87 1/2 p. o/o juros pagos; assucar b. 2$600, M. 2$600; Café 3$450 a 3$200, Algodão M. G. 6$500.

Bahia 23 *de Janeiro* 1836 -- Londres 33 *Ds.* st. em ordens; e 40 *Ds.* st. em moeda papel; França 290 rs. o franco; Lisboa 90 por cento; Rio de Janeiro 20 por cento de premio; *Drobões Espanhões* 28$000 hum; Peças de 6$400 a 16$000 huma; *Ditas* de 4$000 á 8$000 huma; Prata cunhada 80 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 20 p. o/o. Assucar 2$200 a 2$8000, Algodão 8$500, Café $200.

1 *Quintal* = 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 95 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = : 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres.*
1 *Covado* = 3 *palmos,* 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos,* 1 *palmo* = *me x.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*

Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Co. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milho ?, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, Nh. não ha, Ye Jarda.

Os direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente.

☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d Alfan dega, vindo de payzes estrangeiros.

☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.

☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar 00 Rs. cada hum e sendo para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DEFARIA.